

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ  
DE FORA-RIO S.A. - CONKER

Relatório de revisão do auditor independente

Informações contábeis intermediárias  
Em 31 de março de 2023

# COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA-RIO S.A. - CONCOR

Informações contábeis intermediárias  
Em 31 de março de 2023

## Conteúdo

Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações contábeis intermediárias

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangentes

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações do fluxo de caixa - método indireto

Demonstrações do valor adicionado - Informação suplementar

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

## RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio S.A. - CONKER  
Duque de Caxias - RJ

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio S.A. - CONKER ("Companhia"), referentes ao período findo em 31 de março de 2023, que compreendem o balanço patrimonial intermediário e as respectivas demonstrações intermediárias do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas informações intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão. Uma revisão de demonstrações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações intermediárias não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 31 de março de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Ênfase

Incerteza relevante sobre a continuidade operacional da Companhia

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às informações contábeis intermediárias, que indica em 31 de março de 2023, o passivo circulante superior ao total do ativo circulante em R\$ 247.257 mil, com prejuízo no período de R\$ 7.963 mil. A Companhia depende de aportes de capital próprio e/ou de terceiros para honrar com seus compromissos de curto prazo. Os planos da Administração para manutenção da continuidade operacional da Companhia estão descritos na Nota Explicativa nº 1, e foram elaborados no pressuposto de que o Plano de Recuperação Extrajudicial seja executado e também considerando a extensão do prazo da concessão em como alternativa ao procedimento indenizatório previsto no contrato de concessão, conforme descrito nas Notas Explicativas nºs 1, 6.a, 7 e 19. Em função disso, as informações contábeis intermediárias acima referidas não incluem ajustes relativos a realização e classificação dos ativos e passivos, que seriam requeridos na impossibilidade de a Companhia continuar operando. As incertezas enfrentadas pela Companhia, são indicadores que podem levantar dúvidas significativas quanto a sua capacidade de continuidade operacional. Nossa conclusão não contém ressalva em relação a esse assunto.

## Outros assuntos

### Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2023.

# COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO - CONCER

## Balancos patrimoniais

Em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31/03/2023	31/12/2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	905	2.341
Contas a receber	4	17.806	17.776
Adiantamento a fornecedores		100	48
Impostos a recuperar		333	853
Despesas antecipadas	5	7.886	2.596
Outros créditos		1.440	1.293
		<u>28.470</u>	<u>24.907</u>
Não circulante			
Depósitos judiciais	12	11.144	11.791
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10.a	18.060	14.437
Imobilizado		656	607
Ativo de direito de uso	6.b	1.684	-
Intangível	6.a	312.751	340.358
		<u>344.295</u>	<u>367.193</u>
Total do ativo		<u><u>372.765</u></u>	<u><u>392.100</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

# COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO - CONKER

## Balancos patrimoniais

Em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

### Passivo e patrimônio líquido

	Nota	31/03/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>			
Fornecedores		18.744	16.148
Empréstimos e financiamentos	7	119.087	141.277
Partes relacionadas	8	94.214	93.180
Salários, provisões e encargos sociais		11.595	10.091
Impostos, taxas e contribuições	9	6.128	6.214
Receita diferida		-	420
Arrendamento mercantil	6.b	575	-
Outras contas a pagar	13	25.384	18.137
		<u>275.727</u>	<u>285.467</u>
<b>Não circulante</b>			
Partes relacionadas	8	7.472	7.228
Impostos, taxas e contribuições	9	5.943	6.374
Provisões para contingências	12	56.458	56.069
Arrendamento mercantil	6.b	1.091	-
Outras contas a pagar	13	5.704	8.628
		<u>76.668</u>	<u>78.299</u>
<b>Patrimônio líquido</b>	11		
Capital social		309.571	309.571
Prejuízos acumulados		(289.200)	(281.237)
		<u>20.371</u>	<u>28.334</u>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<u><u>372.765</u></u>	<u><u>392.100</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

# COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO - CONKER

## Demonstrações do resultado

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto o prejuízo líquido por lote de mil ações)

	Nota	31/03/2023	31/03/2022
Receita operacional líquida	14	71.196	61.102
Amortização de intangível	6	(27.607)	(26.070)
Custo de construção		-	(32)
Operação de rodovias		(10.378)	(9.262)
Custos com pessoal		(7.600)	(7.123)
Manutenção e conservação		(10.130)	(8.764)
Gastos subsidiência KM 81		(555)	(739)
Total custo dos serviços prestados	15	(56.270)	(51.990)
Lucro bruto		14.926	9.112
Gerais e administrativas		(14.097)	(6.196)
Depreciação do imobilizado		(106)	(158)
Depreciação arrendamento mercantil		(144)	-
Despesas com pessoal		(3.144)	(2.864)
Outras despesas/ receitas operacionais		(373)	(973)
Total das despesas gerais e administrativas	15	(17.864)	(10.191)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		(2.938)	(1.079)
Receitas financeiras	16	137	847
Despesas financeiras	16	(8.786)	(7.425)
		(8.649)	(6.578)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(11.587)	(7.657)
Imposto de renda e contribuição social diferido	10.b	3.625	2.552
		3.625	2.552
Prejuízo do período		(7.963)	(5.105)
Quantidade de ações (lotes de mil)		24.206	24.206
Prejuízo por ação (R\$)		(0,33)	(0,21)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

# COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO - CONCER

## Demonstrações do resultado abrangente

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

---

	31/03/2023	31/03/2022
Prejuízo do período	<u>(7.963)</u>	<u>(5.105)</u>
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes	<u><u>(7.963)</u></u>	<u><u>(5.105)</u></u>

---

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

---

# COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO - CONCOR

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Capital Social</u>	<u>Capital a integralizar</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total do Patrimônio líquido</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2021	311.606	(2.035)	(270.414)	39.157
Prejuízo do período	-	-	(5.105)	(5.105)
Saldos em 31 de março de 2022	<u>311.606</u>	<u>(2.035)</u>	<u>(275.519)</u>	<u>34.052</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2022	311.606	(2.035)	(281.237)	28.334
Prejuízo do período	-	-	(7.963)	(7.963)
Saldos em 31 de março de 2023	<u>311.606</u>	<u>(2.035)</u>	<u>(289.200)</u>	<u>20.371</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

# COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO - CONKER

## Demonstrações dos fluxos de caixa

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/03/2023	31/03/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do período	(7.963)	(7.657)
Ajustes ao resultado que não afetaram o caixa		
Amortização e depreciação	27.857	26.228
Apropriação de juros de mútuo e financiamentos	4.827	6.718
Apropriação de juros de outras obrigações	3.058	-
Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	389	(24.159)
Receitas diferidas	(420)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(3.625)	(659)
Variação em ativos e passivos operacionais		
Aumento líquido/(diminuição) dos ativos		
Contas a receber de clientes	(30)	1.144
Impostos a recuperar	520	(64)
Despesas antecipadas	(5.290)	(3.834)
Outros valores a receber	(199)	(398)
Bloqueio bancário e judicial	649	(3)
Aumento líquido/(diminuição) dos passivos		
Fornecedores	2.596	(1.578)
Salários, provisões e encargos sociais	1.504	1.006
Impostos, taxas e contribuições	(517)	(647)
Adiantamentos de clientes e outras contas a pagar	1.263	28.824
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	24.619	24.921
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de bens do intangível e imobilizado	(155)	(130)
Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimento	(155)	(130)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Contas a pagar companhias ligadas	(681)	(1.830)
Pagamentos de arrendamento mercantil	(162)	-
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures	(24.276)	(22.350)
Juros pagos sobre empréstimos	(781)	(846)
Caixa líquido (consumido) nas atividades de financiamento	(25.900)	(25.026)
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(1.436)	(235)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	2.341	2.186
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	905	1.951
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(1.436)	(235)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

# COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO - CONKER

Demonstrações do valor adicionado - informação suplementar  
Período de três meses findos em 31 de março de 2023 e 2022  
(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Receitas	<u>77.943</u>	<u>66.900</u>
Receitas de pedágio	76.807	66.636
Receitas de construção	-	32
Outras receitas	1.136	232
Insumos adquiridos de terceiros	<u>(34.920)</u>	<u>(25.457)</u>
Custo dos serviços prestados	(7.929)	(7.158)
Custo de construção	-	(32)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(26.991)	(18.267)
Valor adicionado bruto	<u>43.023</u>	<u>41.443</u>
Amortização e depreciação	(27.857)	(26.228)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	<u>15.166</u>	<u>15.215</u>
Valor adicionado recebido em transferência	137	847
Receitas financeiras	<u>137</u>	<u>847</u>
Valor adicionado total a distribuir	<u>15.303</u>	<u>16.062</u>
Distribuição do valor adicionado	<u>15.303</u>	<u>16.062</u>
Remuneração do trabalho (salários e encargos)	9.326	9.138
Remuneração do governo (impostos, taxas e contribuições)	4.594	4.156
Remuneração do capital de terceiros (juros e aluguéis)	9.346	7.873
Remuneração do capital próprio (prejuízos do período)	(7.963)	(5.105)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias  
Período findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## 1. Contexto operacional

A Companhia foi constituída em 16 de outubro de 1995, sob a denominação de Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio S.A. (“Concer”, “Companhia” ou “Concessionária”), tendo como objeto social a recuperação, o reforço, o monitoramento, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração da Rodovia BR-040/MG/RJ, trecho Juiz de Fora-Rio de Janeiro (Trevo das Missões) e os respectivos acessos, durante o prazo de 25 anos, contados a partir de 1º de março de 1996, data da transferência do controle da rodovia para a Concessionária. A sede social da Companhia está localizada na Rua Almirante Grenfall, 405 - Bloco Vermelho - 2 e 3 andares - Vila São Luiz - Duque de Caxias - Rio de Janeiro - RJ.

O regime jurídico do Contrato de Concessão confere à Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), a prerrogativa de alterá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, rescindi-lo, fiscalizar a execução e aplicar sanções motivadas pela sua inexecução parcial ou total, sendo que as cláusulas econômico-financeiras do Contrato de Concessão não poderão ser alteradas sem prévia concordância da Concessionária, ou seja, deverá ser mantida a equação econômica e financeira do Contrato de Concessão originariamente firmado.

A concessão de exploração da rodovia extingue-se por advento do termo contratual, encampação, caducidade, rescisão, anulação, falência ou extinção da Concessionária.

Extinta a concessão, reverterem à ANTT todos os bens transferidos para a Administração da Concessionária, os bens reversíveis incorporados à rodovia durante a concessão e os direitos e privilégios decorrentes da concessão, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, inclusive sociais trabalhistas e cessam, para a Concessionária, todos os direitos emergentes do contrato.

A principal fonte de receita é a arrecadação da tarifa de pedágio, que é reajustada anualmente. Todavia, em razão da peculiaridade do serviço prestado, são facultadas outras fontes de receitas, sejam elas direta ou indiretamente provenientes de atividades vinculadas à exploração da rodovia, das suas faixas marginais, acessos ou áreas de serviços e lazer, inclusive as decorrentes de publicidades. A exploração destas fontes depende de prévia autorização da ANTT. Em caso de extinção, a Concessionária será indenizada pelo valor contábil dos investimentos incorporados à concessão.

Notas Explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias  
Período findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Em 30 de abril de 2014, foi firmado junto ao Poder Concedente, o décimo segundo termo aditivo ao contrato de concessão ("12º Aditivo"), tendo como objeto a inclusão de novos investimentos em complementação à verba já inicialmente prevista para a execução das obras da Nova Subida da Serra de Petrópolis ("NSS") constante do Programa de Exploração da Rodovia ("PER") e dispor sobre a modalidade de reequilíbrio econômico-financeiro mediante aportes de recursos do Poder Concedente por meio da ANTT ou, em caso de não realização de forma tempestiva e adequada desses, por meio de extensão do prazo do contrato de concessão, consoante se extrai da cláusula 2.4.

Como metodologia de recomposição da equação econômico-financeira da Concessão, o 12º Aditivo determina o aporte direto de recursos pela União por meio da ANTT, sendo fixados os montantes de cada um dos aportes, bem como a data para a sua realização.

De forma alternativa e em caso de inadimplemento da obrigação financeira a cargo da União, o 12º Aditivo estabelece o reequilíbrio por meio de extensão de prazo contratual (até dezessete anos e meio), conforme parâmetros fixados no referido termo de aditamento.

Até a presente data os aportes pactuados no 12º Aditivo não foram materialmente honrados. Em consequência do inadimplemento da União, a obra da NSS encontra-se paralisada desde agosto de 2016, ainda sem previsão de retomada.

Sendo assim, a Companhia interpôs ação judicial de reequilíbrio econômico-financeiro de diversos pleitos existentes, especialmente os decorrentes da obra da Nova Subida da Serra contra a União e ANTT.

Em 25 de fevereiro de 2021, a Justiça Federal de Brasília deferiu a liminar na qual reconhece o crédito a favor da Companhia em razão dos investimentos realizados e não pagos, conforme apontado no laudo pericial judicial, bem como a previsão expressa quanto ao direito à prorrogação do prazo do contrato de concessão como medida de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos investimentos decorrentes do 12º Termo Aditivo.

Adicionalmente, na mesma data, foi deferida a liminar reconhecendo o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em razão das perdas parciais ocorridas até agosto de 2020 em razão da pandemia.

Notas Explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias  
Período findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Com as decisões o contrato de concessão teve seu prazo estendido por mais 717 dias contados a partir de 1º de março de 2021, sendo 579 dias em relativos aos gastos incorridos e não pagos previstos no 12º Termo Aditivo (Nova Subida da Serra) e 138 dias relativos à perda de tráfego verificada entre março e agosto de 2020 decorrentes da Covid-19. Ambos os itens correspondem à uma parcela da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pleiteados pela Concessionária, cujos valores finais serão apurados através do laudo pericial contábil realizado no âmbito da ação de reequilíbrio. Em 17 de fevereiro de 2022 foi apresentado nos autos da ação o laudo pericial contábil que apurou o valor de reequilíbrio num montante superior a R\$ 2 bilhões, que correspondem a um prazo adicional de 23 anos, contemplando os investimentos realizados e não pagos decorrentes do 12º Termo Aditivo, os impactos do inadimplemento dos aportes e outros itens de desequilíbrio contratuais. As perdas da Covid-19 são objeto de ação específica que permanece pendente de julgamento.

A administração monitora de maneira contínua a evolução da pandemia da Covid-19 e entende que as medidas que foram e que estão sendo tomadas para compensar a queda de arrecadação no fluxo de caixa são efetivas e suficientes para garantir a continuidade de seus negócios. Importante ressaltar que a Administração envida os maiores esforços para preservação de emprego e manutenção da renda e permanece seguindo o seu plano de contingências, em contínua avaliação de medidas adicionais que possam ser implementadas a fim de garantir a saúde e segurança dos profissionais e usuários, bem como para garantir o caixa necessário para manutenção da operação da Companhia.

Em 01 de junho de 2022 começou vigorar nova tarifa básica de pedágio, conforme previsão contratual (Deliberação 190/2022 - ANTT). O reajuste representa variação do IPCA acumulado no período entre junho de 2020 a junho de 2021, correspondente a 8,35%.

Em 13 de fevereiro de 2023, o Tribunal Regional Federal da 1ª região deferiu o pedido de antecipação de tutela recursal assegurando a extensão do prazo do Contrato a contar de 16 de fevereiro de 2023 até o julgamento do mérito da ação judicial que trata de reequilíbrio econômico-financeiro.

Em 15 de fevereiro de 2023, o Superior Tribunal de Justiça deferiu pedido da União para limitar a extensão do contrato de concessão até a conclusão da licitação em andamento e a entrega dos serviços à nova concessionária, ou até a decisão do processo que tramita na Justiça Federal que trata de reequilíbrio econômico-financeiro, se ocorrer antes.

#### Plano de continuidade operacional

Em 31 de março de 2023, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 247.257. O prejuízo do período totaliza o montante de R\$ 7.963.

Notas Explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias  
Período findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Parte substancial do capital circulante líquido negativo corresponde às dívidas incluídas no Plano de Recuperação Judicial e que serviram para realização dos investimentos assumidos no 12º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, mais especificamente a implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis (NSS).

A Administração trabalha tempestiva e assertivamente para equacionar a situação patrimonial e financeira da Companhia, mediante disciplina rígida de capital, implantação de ações para otimizar os custos operacionais e administrativos, reperfilamento das obrigações, sem prejuízo da manutenção dos parâmetros de qualidade na prestação dos serviços objeto do Contrato de Concessão.

A Administração continua a preparar as informações contábeis intermediárias com base no pressuposto da continuidade operacional, baseada nas decisões judiciais ocorridas em 13 de fevereiro de 2023 e 15 de fevereiro de 2023 que assegura o direito à extensão de prazo do Contrato limitado até a conclusão da licitação em andamento e a entrega dos serviços à nova concessionária ou até a decisão judicial do processo que tramita na Justiça Federal que trata de reequilíbrio econômico-financeiro, se ocorrer antes.

## 2. Base para preparação e apresentação das informações contábeis intermediárias

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das Informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

As informações contábeis intermediárias do período findo em 31 de março de 2023 foram aprovadas, autorizadas e concluídas pela diretoria em 05 de maio de 2023.

As informações contábeis intermediárias da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e em vigor em 31 de março de 2023, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas com base em diversas estimativas contábeis, apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, conforme julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações contábeis Intermediárias. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo intangível e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

## COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA RIO - CON CER

Notas Explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias  
Período findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações contábeis intermediárias devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

Na elaboração das informações contábeis intermediárias foram adotados os princípios e práticas contábeis consistentes com os divulgados nas Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2022 da Companhia, aprovadas em 15 de março de 2023.

Essas informações contábeis intermediárias devem ser analisadas em conjunto com as Demonstrações Contábeis acima mencionadas, para a melhor compreensão das informações apresentadas.

### 3. Disponibilidades

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Caixa e bancos	885	1.418
Certificado de Depósitos Bancários - CDB(i)	20	923
	<u>905</u>	<u>2.341</u>

(i) Rentabilidade das aplicações em CDB de 10,94% ao ano

### 4. Contas a receber

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Via Fácil	10.329	10.576
Move Mais	216	330
Conectcar	1.993	2.058
Dbtrans	316	310
Uso Faixa domínio	25	27
Visa	366	322
Greenpass Tecnologia	1.709	1.544
Veloe	2.002	2.241
Outros	850	368
	<u>17.806</u>	<u>17.776</u>

Os recursos referem-se as operações de cartões de pedágio, denominados como moeda eletrônica. O prazo médio de recebimento é de 30 dias, havendo a possibilidade de antecipação conforme necessidade da Companhia, mediante taxa de desconto acordada com as operadoras.

Em 31 de março de 2023, os vencimentos apresentam a seguinte composição:

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
A vencer em 30 dias	16.734	16.798
A vencer em 60 dias	1.046	933
Vencidos	26	45
	<u>17.806</u>	<u>17.776</u>

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA RIO - CON CER

Notas Explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias  
Período findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Despesas antecipadas

	31/03/2023	31/12/2022
Seguros a apropriar	6.213	953
Carta Fiança a apropriar (i)	978	1.100
Outros	695	543
	<u>7.886</u>	<u>2.596</u>

(i) Referem-se às cartas afiançadoras de processos com a agência nacional de transportes terrestres ("ANTT"), sendo objeto de garantir em juízo os valores discutidos nos autos da execução fiscal.

6. Intangível e Ativo Direito de Uso

6.a - Intangível

	Recuperação, operação e melhoramentos de rodovias	Intangível		
		Outros Investimentos	NSS	Total
Aquisições				
Saldo em 31/12/2021	1.373.904	15.227	827.804	2.216.935
Aquisições	27	5	-	32
Saldo em 31/03/2022	1.373.931	15.232	827.804	2.216.967
Saldo em 31/12/2022	1.374.118	13.002	827.804	2.214.924
Aquisições	-	-	-	-
Saldo em 31/03/2023	1.374.118	13.002	827.804	2.214.924
Amortização				
Saldo em 31/12/2021	(1.372.180)	(15.011)	(381.662)	(1.768.853)
Amortização	(347)	(69)	(25.654)	(26.070)
Saldo em 31/03/2022	(1.372.527)	(15.080)	(407.316)	(1.794.923)
Saldo em 31/12/2022	(1.373.795)	(12.972)	(487.799)	(1.874.566)
Amortização	(323)	(30)	(27.254)	(27.607)
Saldo em 31/03/2023	(1.374.118)	(13.002)	(515.053)	(1.902.173)
Valor residual líquido				
Saldo em 31/03/2022	1.404	152	420.488	422.044
Saldo em 31/03/2023	-	-	312.751	312.751

Nova Subida da Serra ("NSS")

Uma vez obtida a autorização por parte da ANTT, a Concer deu início à implantação do projeto da NSS, estando prevista a construção de uma rodovia com aproximadamente 20 quilômetros de extensão em substituição ao atual trecho de subida da Rio-Petrópolis em operação há mais de 80 anos. No projeto estão previstos 15 quilômetros de duplicação da atual descida e outros 5 quilômetros que irão compor a extensão de um túnel rodoviário.

Notas Explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias  
Período findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Para viabilização do projeto foi firmado o 12º Aditivo, com preço global para os investimentos necessários. O 12º Aditivo determina os seguintes aportes financeiros e/ou prazos de extensão, contados a partir do termo final do contrato de concessão para reequilíbrio do contrato: (i) de R\$70.791 até 31 de dezembro de 2014 ou 2 anos e 10 meses; (ii) de R\$148.508 até 31 de dezembro de 2015 ou 6 anos e 6 meses, e (iii) de R\$77.716, a ser realizado em até 30 dias após a conclusão da obra ou 2 anos e 10 meses, estando os valores demonstrados em preços de abril de 1995.

Dos R\$297.015 relativos ao total dos aportes previstos, somente foram pagos em favor da Companhia R\$58.373, ambos em valores de abril de 1995. O montante, pago em duas parcelas nas datas de 05 de janeiro de 2015 e 27 de abril de 2015 pelo Poder Concedente, refere-se ainda a primeira parcela prevista para dezembro de 2014, representando, portanto, um valor parcial.

Em 08 de junho de 2017, por meio da Resolução nº 5.353, a ANTT de forma unilateral, buscou anular a cláusula 2.4 e o anexo III do 12º Aditivo, que previa a possibilidade de extensão de prazo como forma de manutenção da equação econômico-financeira do contrato. Em 12 de setembro de 2019 foi concedida a sentença judicial definitiva anulando a Resolução nº 5.353, mantendo válida a cláusula 2.4 do 12º Aditivo, confirmando a preservação do direito líquido e certo da Concessionária.

Em 02 de outubro de 2018 a ANTT, através da Deliberação 832, altera os valores de aportes de recursos devidos, previstos no 12º Aditivo, passando aos seguintes valores: i) segundo aporte de R\$1.654, a preços de abril/1995, devido em 31 de dezembro de 2018 e; ii) terceiro aporte de R\$156.492, a preços de abril/1995 devido para 2021, quando da finalização da obra.

Até março de 2016 os investimentos para construção da NSS não previstos no PER, foram contabilizados em contrapartida ao ativo financeiro. Após essa data, face a inadimplência do Poder Concedente, conforme previsão na seção 2.4 do 12º Aditivo ao Contrato de Concessão, pela qual a Companhia terá o direito de se recuperar através da extensão de prazo de concessão, via tarifa de pedágio, e em observância à orientação prevista no ICPC 01 (R1) - Contrato de Concessão, passou a ser reconhecida como intangível.

Com as liminares deferidas pela Justiça Federal de Brasília (Nota Explicativa nº 01), as quais reconhecem o crédito dos investimentos da Nova Subida da Serra, a Companhia iniciou a amortização dos investimentos realizados na NSS em função da fruição do prazo de direito de arrecadação da tarifa dos usuários.

## COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA RIO - CON CER

Notas Explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias  
Período findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Após o prazo de concessão do contrato, os investimentos da Nova Subida da Serra estão sendo amortizados considerando o prazo de 60 meses, a partir do término do prazo do contrato de concessão original. Os valores e prazos foram revisados e submetidos ao teste de recuperabilidade anualmente ou quando novas informações que possam impactar essas expectativas estiverem disponíveis.

### 6.b Ativo de direito de uso

A Companhia reconhece o direito de uso nos contratos vigentes que enquadram conforme o CPC 06 (IAS 17). A taxa de desconto adotada para o cálculo é de 8,5 % mensal.

<u>Ativo</u>	
Ativo de direito de uso	1.684
<u>Passivo</u>	
Arrendamento mercantil	
Circulante	575
Não circulante	1.091

### 7. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos podem ser assim demonstrados:

	Saldo 31/12/2022	Garantia	Amortização principal	Juros incorridos	Amortização juros	Saldo final 31/03/2023
Signatários						
Banco ABC	25.966	Não há	(1.650)	885	(781)	24.420
Não signatários						
BNDES	110.658	Fiança	(21.075)	1.982	-	91.565
Planner Corretora	4.653	Não há	(1.551)	-	-	3.102
Total	<u>141.277</u>	<u></u>	<u>(24.276)</u>	<u>2.867</u>	<u>(781)</u>	<u>119.087</u>
Circulante	141.277					119.087

#### Plano de Recuperação Extrajudicial (suspensão em janeiro de 2020)

O pedido de homologação dos Planos de Recuperação Extrajudicial da Triunfo, controladora da Companhia, e outras subsidiárias, entre as quais a Concer, foi protocolado no dia 22 de julho de 2017 e foi deferido em 25 de julho de 2017, determinando a partir desta data a suspensão de todas as ações e execuções relacionadas a créditos abrangidos pelos Planos.

No dia 9 de fevereiro de 2018 foram homologados os Planos de RE, conforme sentença proferida pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, publicada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 19 de fevereiro de 2018.

Notas Explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias  
Período findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Os Planos de RE foram estruturados principalmente em razão: (i) da execução, por parte de credores financeiros, das dívidas e suas garantias das controladas da Triunfo, Concer e Concebra; (ii) dos riscos inerentes de bloqueios judiciais de ativos operacionais e financeiros essenciais à manutenção das atividades da Triunfo e da Concer; (iii) de restrições de liquidez, considerando a deterioração do cenário macroeconômico; (iv) da queda do desempenho operacional de algumas controladas da Triunfo; e (v) da necessidade de aportes não previstos na Concer e na Concebra.

Os Planos de RE abrangem unicamente os credores financeiros das empresas e não envolvem fornecedores e funcionários. Com esses planos, a Companhia, a Triunfo e suas controladas buscam equalizar suas dívidas financeiras, a fim de manter sua atividade empresarial.

A homologação dos Planos de RE consiste no reconhecimento de que foram preenchidos os requisitos legais necessários e que as disposições dos Planos se tornam vinculantes a todos os Credores Abrangidos, independentemente de terem ou não aderido espontaneamente aos mesmos. Como consequência, os Créditos Abrangidos serão pagos nas condições reestruturadas previstas em cada um dos planos, conforme mencionado a seguir:

- Opção A de pagamento do Plano de RE da Triunfo e controladas: possui carência de 48 meses a partir da data do pedido de homologação e pagamento de principal e juros em 48 meses após a carência;
- Opção B de pagamento do Plano de RE da Triunfo e controladas: consiste na opção de antecipação do recebimento mediante aplicação de deságio da dívida por meio do Leilão Reverso; e
- Plano de RE da Concer: consiste no pagamento de juros mensais equivalentes ao indexador do contrato + spread de 0,5% a.a., sendo que a amortização do principal ocorrerá de 2019 a 2021.

Em relação à Opção B de pagamento, o Leilão Reverso foi realizado no dia 20 de março de 2018 e foram contemplados os credores que apresentaram maior deságio, até o limite de R\$112 milhões que estavam disponibilizados para esta opção. As dívidas a serem liquidadas nesta operação abrangem dívidas próprias e de controladas em que a Triunfo é avalista. Os valores das dívidas da Concer contempladas no leilão totalizam R\$78,5 milhões e o deságio médio obtido foi de 55,3%. O pagamento dos créditos contemplados foi suspenso por decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo ("TJSP") em 19 de março de 2018. Em 10 de maio de 2018 o TJSP liberou o pagamento aos credores, porém assentou a possibilidade de devolução dos valores caso o Plano de RE não fosse homologado em 2ª instância.

Em decorrência desta decisão, em 17 de maio de 2018 a Triunfo depositou em juízo os montantes para liquidação das dívidas contempladas, sub-rogando-se dos créditos no âmbito do Plano de RE da Concer. No dia 29 de maio de 2018 o TJSP proferiu nova decisão deferindo a expedição das guias de levantamento dos recursos depositados em juízo, porém manteve em aberto a possibilidade de devolução dos valores caso não ocorresse a homologação em 2ª instância.

Notas Explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias  
Período findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 03 de dezembro de 2019, foi reformada a sentença de primeira instância concedida em 09 de fevereiro de 2018, e a partir de 23 de janeiro de 2020, com a publicação do Acórdão, os Planos de Recuperação Extrajudicial da Triunfo e outras, bem como da Conker, encontram-se suspensos e os créditos abrangidos retornam às condições precedentes. A decisão determinou, ainda, que os credores contemplados no Leilão Reverso devolvessem os recursos por meio de depósito judicial até que ocorra a destinação em nova decisão.

Em 30 de dezembro de 2020, os Bancos Pine e BCV, e em 20 de maio de 2021, o Banco Fibra, todos contemplados no Leilão Reverso, firmaram acordos de quitação definitiva das dívidas junto à avalista Triunfo e a Companhia em condições ainda mais favoráveis para a Companhia do que aquelas do Leilão Reverso.

Os créditos sub-rogados à Triunfo estão reconhecidos na rubrica de partes relacionadas (vide nota explicativa nº 8).

Em 31 de março de 2023, as informações contábeis intermediárias consideram os efeitos dos Planos de RE, uma vez que não houve o trânsito e julgado da ação, com possibilidade de reestabelecimento das condições dos Planos de RE, ou, alternativamente, a implementação das condições dos Planos de RE em novos acordos, uma vez que a Companhia vem obtendo sucesso nessa estratégia com todos os credores.

#### BNDES

Em 07 de maio de 2015 foi celebrado o contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito no valor total de R\$420.000, sendo a Triunfo interveniente na operação.

O crédito foi dividido em 4 subcréditos:

	R\$	%
Subcrédito A	147.000	4,25%a. a + TJLP
Subcrédito B	63.000	4,25%a. a + TR BNDES (*)
Subcrédito C	147.000	3% a.a. + TJLP
Subcrédito D	63.000	3 %a.a. + TR BNDES (*)

(\*) 7,28% referente à data de liberação. pelo UMIPCA-M (184).

Em 19 de fevereiro de 2018, mediante a homologação dos Planos de RE, o saldo devido ao BNDES encontrava-se abrangido conforme os termos dos Planos, sendo seus créditos reestruturados desconsiderando as multas e outros encargos moratórios no montante de R\$40.465, independentemente de sua natureza e das causas invocadas para a sua eventual incidência.

Em 14 de abril de 2020, a Companhia obteve decisão judicial de suspensão de execução pelo BNDES, o qual solicitava penhora de ativo financeiro mediante a decisão da 1ª estância de suspensão do Plano de Recuperação Extrajudicial.

Notas Explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias  
Período findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Em 21 de setembro de 2020, a decisão judicial de suspensão de execução pelo BNDES foi impugnada, determinando o prosseguimento da execução.

Em março de 2021, ocorreram bloqueios bancários e a Companhia mantém as tratativas de renegociar a dívida com BNDES.

A partir de 29 de setembro de 2021, a Companhia e BNDES firmaram acordos de não execução da dívida sendo o último com validade até 30 de maio de 2023. Nos acordos estão previstos fluxos de pagamentos semanais que amortizarão o saldo devedor da dívida no momento da consolidação e repactuação do contrato de financiamento.

O saldo devedor apresentado em 31 de março de 2023, não registra os efeitos da suspensão do Plano de RE, porém a Companhia mantém as tratativas de renegociação junto ao BNDES a fim de manter condições semelhantes às do Plano de RE da Conker, caso a sentença que suspendeu a homologação não seja revertida em instâncias superiores.

Caso os efeitos da suspensão dos Planos de RE fossem reconhecidos em 31 de março de 2023, haveria um acréscimo de R\$ 112.311 no saldo do passivo dos empréstimos em razão dos encargos contratuais suspensos através dos Planos de RE.

Contratos Banco ABC Brasil S.A. (ABC) - Cédula de Crédito Bancário - "CCB"

Para viabilizar os recursos necessários aos investimentos da obra da NSS, a Companhia captou recursos junto ao Banco ABC.

Em 01 de julho de 2021, a Companhia efetuou primeiro aditamento de confissão de dívida para quitação do débito, em 25 parcelas acrescidas de juros remuneratórios sobre o saldo devedor e taxa efetiva de 1,2% a.a. As parcelas encontram adimplentes em 31 de março de 2023.

Crédito com Avalista - Contratos Banco Guanabara - Cédula de Crédito Bancário - "CCB" - Planner Corretora de Valores

Em 15 de julho de 2015 foi emitida Cédula de Crédito Bancário - "CCB", no valor total de R\$3.000, e em 15 de janeiro de 2016 a mesma foi aditada com taxa de juros de CDI + 6,8% a.a. e vencimento em 15 de julho de 2016. No mês de julho de 2016 foi realizado aditamento à CCB para amortizações mensais com juros de CDI + 7,44% a.a.

Em 01 de Junho de 2018 foram sub-rogados os créditos do Banco Guanabara no valor de R\$6.500 ao avalista da operação sem efeito caixa para a Companhia.

Em 18 de julho de 2022, foi assinado acordo de amortização da dívida junto à Planner Corretora de Valores em 15 parcelas fixas mensais, com parcela final em 15 de setembro de 2023. As parcelas encontram adimplentes em 31 de março de 2023.

## COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA RIO - CON CER

Notas Explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias  
Período findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 8. Transações com partes relacionadas

Os saldos e transações com partes relacionadas são compostos como segue:

	31/03/2023	31/12/2022
Consórcio Nova Subida da Serra (i)	2.208	3.223
Rio Bonito (ii)	35	71
Triunfo. (Mútuo) (iii)	7.472	7.228
Triunfo. (Contas a pagar) (iv)	30.955	30.585
Triunfo. (Dívidas sub-rogadas) (v)	35.641	34.476
Créditos fiscais - Parte Relacionadas acionistas (vi)	17.663	17.113
Serviço de Reestruturação de Dívidas (vii)	6.951	6.951
Outros	761	761
	<u>101.686</u>	<u>100.408</u>
Circulante	94.214	93.180
Não circulante	7.472	7.228

- (i) O Consórcio Nova Subida da Serra que é composto por empresas com acionistas em comum aos da Companhia, foi contratado para a execução de obras de contenção, recuperação, implantação de acessos e retornos ao longo de toda extensão da rodovia e para a execução da obra da Nova Subida da Serra. No contrato de implantação da “Nova Subida da Serra” estão previstos serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente, drenagem, sinalização, obras complementares, túnel, obras de artes especiais e obras de contenção. O preço global do contrato é de R\$758.422;
- (ii) A Companhia Rio Bonito Serviços de Apoio Rodoviário Ltda. que possui acionistas em comum aos da Companhia, foi contratada para realizar a prestação de serviços especializados de operação da rodovia, serviços de manutenção, conservação e Serviços de Atendimento ao Usuário (SAU) os quais foram realizados no trecho sob a responsabilidade da Companhia. Houve rescisão do contrato em outubro de 2015, porém encontram-se saldos em aberto no Passivo relativos aos serviços prestados pela Rio Bonito antes da rescisão;
- (iii) Em 31 de março de 2017, houve contrato de mútuo firmado entre a Companhia e a acionista Triunfo no valor de R\$200 com vigência de um ano e remuneração de CDI + 7% a.a. Em 26 de dezembro de 2017, houve um novo contrato de mútuo, no valor de R\$5.000, com vigência de 60 dias e remuneração de CDI + 7% a.a. Em 01/07/2020, ambos os contratos foram encerrados e foi realizada a novação do saldo devedor, com o pagamento até 30/06/2025, atualizado com base na variação de CDI + 0,5% a.a. Em maio de 2021, ocorreu amortização parcial do saldo devedor.
- (iv) Referem-se a reembolso de gastos da Concessionária pagos pela Triunfo, e comissões de fianças bancárias;
- (v) Referem-se à sub-rogação dos créditos decorrentes dos pagamentos realizados no âmbito do Leilão reverso da Triunfo, e renegociados pelos montantes de R\$ 23.650 (Banco Pine), R\$ 3.491 (Banco Fibra) e R\$ 6.725 (BMG/BCV), após celebração de acordos de quitação da dívida em 30 de dezembro de 2020 (Bancos Pine e BMG/BCV), e em 20 de maio de 2021 (Banco Fibra). Em maio de 2021, ocorreu amortização parcial do saldo devedor.
- (vi) A Concessionária utilizou créditos de prejuízos fiscais de seus acionistas na adesão ao programa de regularização tributária da Receita Federal (PERT);
- (vii) Custo com reestruturação dos passivos financeiros da Companhia nos termos dos instrumentos pactuados com o acionista, sendo devido a Triunfo.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA RIO - CON CER

Notas Explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias  
Período findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Impostos, taxas e contribuições

Os saldos detalhados são compostos em 31 de março de 2023 como segue:

	31/03/2023	31/12/2022
COFINS	798	815
ISSQN	1.983	2.107
PIS	173	176
Impostos retidos na fonte	499	241
Parcelamentos municipais	514	514
Parcelamentos federais e previdenciários (i)	7.972	8.557
Outros	132	178
Total Impostos a recolher	<u>12.071</u>	<u>12.588</u>
Circulante	6.128	6.214
Não circulante	5.943	6.374

(i) Parcelamentos federais e previdenciários

	31/03/2023			31/12/2022
	Circulante	Não circulante	Total	Total
IRPJ a Recolher	39	-	39	95
CSLL a Recolher	15	-	15	36
COFINS	1.936	5.483	7.419	7.835
PIS	249	221	470	519
INSS	29	-	29	72
Total	<u>2.268</u>	<u>5.704</u>	<u>7.972</u>	<u>8.557</u>

10. Imposto de renda e contribuição social

a) Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos

Em 31 de março de 2023, a Companhia tem reconhecido imposto de renda e contribuição social diferidos, sendo apresentado no Balanço Patrimonial pelo saldo líquido. Abaixo as naturezas:

	31/03/2023			31/12/2022
	IRPJ	CSLL	Total	Total
IR e CS diferidos				
Ativo				
IR e CS diferidos s/prov. Contingências, PLR	15.765	5.675	21.440	21.049
IR e CS diferidos s/ prejuízo fiscal (*)	25.177	9.064	34.241	34.241
Total ativo	<u>40.942</u>	<u>14.739</u>	<u>55.681</u>	<u>55.290</u>
Passivo				
Sobre leasing	135	49	184	184
Sobre margem construção	27.527	9.910	37.437	40.669
Total passivo	<u>27.662</u>	<u>9.959</u>	<u>37.621</u>	<u>40.853</u>
Diferido líquido	<u>13.280</u>	<u>4.780</u>	<u>18.060</u>	<u>14.437</u>

## COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA RIO - CON CER

Notas Explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias  
Período findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Abaixo, a expectativa de realização do IRPJ/CSLL sobre base negativa:

2024	3.258
2025	4.813
2026	455
Após 2026	25.715
	<u>34.241</u>

### b) Imposto de Renda e contribuição social no resultado

A conciliação da despesa de imposto de renda e de contribuição social, calculados pela aplicação das alíquotas vigentes e os valores refletidos no resultado dos períodos em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022, estão demonstrados a seguir:

	31/03/2023	31/03/2022
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(11.588)	(7.657)
Alíquota nominal (IRPJ de 25% e CSLL de 9%)	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social diferidos às alíquotas nominais	3.940	2.603
(Adições) exclusões permanentes	(13)	(11)
IRPJ/CSLL base negativa não contabilizado	(302)	(40)
Outros	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos, reconciliado	3.625	2.552
IRPJ e CSLL diferidos	3.625	2.552
Imposto de renda e contribuição social diferidos no resultado	3.625	2.552
Alíquota efetiva	31%	33%

A alíquota nominal dos impostos é de 34% sobre o lucro, ajustado conforme a legislação vigente no Brasil para o regime do Lucro Real.

A partir de janeiro de 2020, a Companhia optou por não constituir IRPJ e CSLL sobre a base negativa, resultando em uma alíquota efetiva de IRPJ e CSLL para 31% sobre o resultado antes dos impostos.

## 11. Patrimônio Líquido

### a) Capital social

O capital social está representado por ações sem valor nominal, sendo que cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações em Assembleia Geral.

## COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA RIO - CONKER

Notas Explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias  
Período findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam de prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso do capital social em caso de dissolução da Companhia, salvo no caso de extinção ao término do prazo de concessão, quando a distribuição de dividendos e o reembolso do capital procederão de acordo com o total das participações acionárias.

Em 31 de março de 2023, o capital social da Companhia é de R\$ 311.606, sendo R\$ 2.035 a integralizar.

O capital subscrito em 31 de março de 2023 está composto conforme demonstrativo:

	Ações		Total	%
	Ordinárias	Preferenciais		
Triunfo Participações e Investimentos S.A.	6.603.616	13.207.235	19.810.851	81,84%
Construcap CCPS Engenharia e Com. S.A.	1.465.024	2.930.047	4.395.071	18,16%
	<u>8.068.640</u>	<u>16.137.282</u>	<u>24.205.922</u>	<u>100%</u>

### 12. Provisões para demandas judiciais, administrativas e depósitos judiciais

A movimentação da provisão conforme avaliados pelos consultores legais externos e pela Administração da Companhia, no período findo em 31 de março de 2023 está demonstrada a seguir:

	31/12/2022	Adições	Baixas	31/03/2023
Processos trabalhistas	6.099	-	-	6.099
Processos cíveis	47.598	389	-	47.987
Processos tributários	2.372	-	-	2.372
	<u>56.069</u>	<u>389</u>	<u>-</u>	<u>56.458</u>

Os depósitos judiciais vinculados às contingências descritas estão apresentados da seguinte forma:

	31/12/2022	Adições	Baixas	31/03/2023
Ações Cíveis	11.159	18	(665)	10.512
Ações Tributárias	632	-	-	632
	<u>11.791</u>	<u>18</u>	<u>(665)</u>	<u>11.144</u>

#### Processos judiciais não provisionados

Em 24 de julho de 2018 foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) a instauração do Processo Administrativo Ordinário nº 50500.175818/2017-79, para a apuração de suposto inadimplemento contratual pela Conker. A Companhia em 18 de outubro de 2018 protocolou sua defesa junto ao Poder Concedente e tem convicção que segue cumpridora de suas obrigações contratuais, o que deverá resultar demonstrado no respectivo processo.

## COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA RIO - CON CER

Notas Explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias  
Período findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A causa referendada acima, que visa à decretação da caducidade do contrato de concessão PG 138/95-00 encontra com base na opinião do advogado externo classificado como causa possível em 31 de março de 2023, não sendo possível quantificar o valor do processo.

Existem ainda outras ações em que a Companhia está envolvida, avaliadas pelos seus consultores jurídicos como sendo de risco de perda possível. O montante dessas ações é de R\$ 553.955 em 31 de março de 2023 (R\$ 549.997 em 31 de dezembro de 2022), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

As referidas avaliações estão sujeitas a revisões periódicas, podendo, portanto, ser alterada no decorrer do andamento dos processos, à vista de fatos ou eventos supervenientes, tais como mudanças de orientação jurisprudencial.

Entendimento STF relacionado com a coisa julgada em matéria tributária

A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos da decisão do STF e concluiu, em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, que a decisão não resulta em impactos nas informações contábeis de 31 de março de 2022.

### 13. Outras Obrigações

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Outras Contas a Pagar - Indenização (i)	22.222	23.716
Seguros da Rodovia a Pagar	5.689	953
Outras Contas a Pagar	3.177	2.096
	<u>31.088</u>	<u>26.765</u>
Circulante	25.384	18.137
Não circulante	5.704	8.628

(i) Refere-se ao valor a pagar decorrente da ação condenatória de indenização sobre acidente na rodovia. Referido processo teve início de amortização em 05 de outubro de 2022 conforme mandado de execução da sentença que manteve a penhora ordenada no percentual de 5% da arrecadação de pedágio da concessionária.

### 14. Receita operacional líquida

A receita líquida de serviços apresenta a seguinte composição:

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Receita de pedágio	76.807	66.636
Receitas acessórias	1.131	218
Receita de construção	-	32

## COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA RIO - CON CER

Notas Explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias  
Período findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Imposto sobre serviços	<u>(6.742)</u>	<u>(5.784)</u>
	<u>71.196</u>	<u>61.102</u>

A variação das receitas de pedágio apuradas em 31 de março de 2023 com as receitas apuradas em 31 de março de 2022, ocorreu devido reajuste em 01 de junho de 2022. O reajuste representa variação do IPCA acumulado no período entre junho de 2020 a junho de 2021, correspondente a 8,35%.

O volume de tráfego passante aumentou em 5,7% no período em 2023 comparado ao mesmo período de 2022.

### Receita de pedágio

As receitas de pedágio, incluindo as receitas pós-pagas, são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio.

### Receita de construção

Pelos termos do Contrato de Concessão, a Concessionária deve construir e/ou melhorar a infraestrutura das rodovias que opera. Conforme requerido pelo ICPC01 (R1) - Contratos de Concessão, as receitas relativas ao serviço de construção prestado devem ser mensuradas e registradas pela Companhia em contrapartida ao ativo intangível de concessão. Dessa forma, a Companhia contabiliza receitas e custos relativos à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços, conforme destacado nas demonstrações de resultado.

Os custos dos contratos são reconhecidos na demonstração do resultado, como custo dos serviços prestados, quando incorridos. Todos os custos diretamente atribuíveis aos Contratos são considerados para mensuração da receita.

### Receitas acessórias

Correspondem às receitas decorrentes de contratos de permissão de uso de faixa de domínio da rodovia por terceiros e são reconhecidos mensalmente na conta de receitas acessórias na demonstração de resultado da Companhia.

### Impostos sobre serviços

As receitas brutas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Sigla	Alíquota	
		Receitas com pedágio	Demais Receitas
Contribuição para o Programa de Integração Social	PIS	0,65%	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	COFINS	3,00%	7,60%
Imposto sobre serviço de qualquer natureza	ISS	5,00%	5,00%

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA RIO - CON CER

Notas Explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias  
Período findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia adota o regime híbrido de apuração de PIS e COFINS sendo tais encargos apresentados como deduções de receita bruta juntamente com o ISS.

Na demonstração de resultado as receitas são apresentadas pelos saldos líquidos dos impostos mencionados acima.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

15. Custos, despesas gerais e administrativas

Os custos e despesas administrativas estão apresentados por naturezas:

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Amortização de intangível - ativos de concessão	(27.607)	(26.070)
Conservação e manutenção de rodovias	(10.131)	(8.764)
Operação de rodovias	(6.214)	(5.631)
Construção - Ativos de concessão	-	(32)
Obrigações de concessão	(3.496)	(3.111)
Gastos subsidiária KM 81	(555)	(739)
Projetos especiais	(641)	(474)
Custos associados as receitas acessórias	(27)	(47)
Pessoal	(9.790)	(9.133)
Remuneração dos administradores	(954)	(855)
Depreciação	(251)	(158)
Honorários advocatícios	(10.441)	(3.759)
Consultorias empresariais	(2.191)	(1.660)
Outros	(1.836)	(1.748)
	<u>(74.134)</u>	<u>(62.181)</u>
Custos e serviços prestados	(56.270)	(51.990)
Despesas operacionais	(17.864)	(10.191)

16. Resultado financeiro, líquido

O resultado financeiro líquido, em 31 de março de 2023, está assim composto:

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Receitas financeiras		
Juros sobre investimentos financeiros	-	827
Juros ativos	3	14
Outras receitas financeiras	134	6
	<u>137</u>	<u>847</u>
Despesas financeiras		
Juros mútuo e financiamentos	(7.884)	(6.718)
Comissões e fianças	(515)	-
Outras despesas	(387)	(707)
	<u>(8.786)</u>	<u>(7.425)</u>
Resultado financeiro	<u>(8.649)</u>	<u>(6.578)</u>

## COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA RIO - CONKER

Notas Explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias  
Período findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 17. Remuneração dos Administradores

A remuneração dos administradores, em 31 de março de 2023 e 2022, está assim composta:

	31/03/2023	31/03/2022
Pró-labore	464	414
Encargos sociais	78	36
Benefícios diretos e indiretos	109	132
Participações nos resultados	303	273
	<u>954</u>	<u>855</u>

### 18. Cobertura de seguros

A Companhia, em consonância as suas obrigações contratuais, mantém atualizado seu programa de seguros conforme demonstra-se em seguida:

Marcos contratuais	Valor da Importância segurada	Prazo de vigência
Risco patrimonial - veículo	100% da tabela FIPE (i)	mar/2023 a mar/2024
Riscos Patrimoniais, operacional	R\$ 16.000	mar/2023 a mar/2024
Responsabilidade civil geral	R\$ 20.000	mar/2023 a mar/2024
Responsabilidade de Garantia	R\$ 38.888	fev/2023 a fev/2024
Responsabilidade D&O	R\$ 25.000	fev/2023 a fev/2024
Riscos de engenharia	R\$ 35	nov/2022 a nov/2023
Outros	R\$ 1.500	out/2022 a out/2023

(i) Preço médio de reposição, calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.

### 19. Compromissos da concessão

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias, a Conker assumiu a rodovia com a previsão de realizar significativos investimentos e custos operacionais.

O Programa de Exploração da Rodovia (PER) que engloba parcialmente a NSS prevê investimentos e custos operacionais anuais. Conforme mencionado na NE nº 01, a Companhia continua com suas atividades operacionais conforme liminares concedidas para reequilíbrio econômico do contrato.

### 20. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro

A Companhia classifica os instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para qual foram adquiridos, e determina a classificação no reconhecimento inicial conforme as seguintes categorias:

i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos que não satisfazemos critérios para a contabilização de *hedge*. São apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. Em 31 de março de 2023 e dezembro de 2022 não há saldo de ativos financeiros a valor justo.

Recebíveis

São ativos financeiros não derivativos, com recebimentos fixos ou determináveis, que não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivo, menos perda por redução ao valor recuperável. Em 31 de março de 2023 e de dezembro de 2022 esses ativos estão basicamente representados pelo saldo de contas a receber de clientes.

Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. Em 31 de março de 2023 e de dezembro de 2022, são representados pelos saldos demonstrados nas rubricas de empréstimos e financiamentos e debentures.

a) Análise dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia são apresentados de acordo com os pronunciamentos técnicos CPC 38 - Instrumentos Financeiros (Reconhecimento e Mensuração), CPC 39 - Instrumentos Financeiros (Apresentação) e CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros (Evidenciação).

Notas Explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias  
Período findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo:

- (i) Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos;
- (ii) Empréstimos e financiamentos - São classificados como mensurados pelo custo amortizado e estão contabilizados pelos seus valores contratuais, acrescidos dos juros auferidos até a data de encerramento das informações contábeis intermediárias e do balanço. Os valores de mercado destes empréstimos e financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis.

b) Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia está exposta na data-base de 31 de março de 2023, foram definidos três cenários diferentes. Com base nos valores da TJLP e CDI vigentes em 31 de março de 2023 foram definidos os cenários prováveis com taxas vigentes em 2023 e a partir deste, calculadas variações positivas de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2023. A data-base utilizada para os financiamentos foi 31 de março de 2023 projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário:

Operação	Risco	Cenário Provável (I)	Cenário (II)	Cenário (III)
Banco ABC do Brasil	CDI	3.333	4.167	5.000
Avalista - PJ	CDI	412	515	618
BNDES	TJLP	6.666	8.332	9.999
		<u>10.411</u>	<u>13.014</u>	<u>15.617</u>
Taxa/índice sujeitos às variações	CDI	13,65%	17,06%	20,48%
Taxa/índice sujeitos às variações	TJLP	7,28%	9,10%	10,92%

#### Análise de riscos

##### Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia.

##### Risco de crédito

O faturamento da Companhia é proveniente de cobrança de tarifas de pedágio, com recebimento à vista, pagamentos antecipados e a receber em no máximo 30 dias, provenientes de cobrança automática, havendo assim o risco pequeno.

##### Risco de mercado

O desenvolvimento do preço do petróleo, com efeito diretamente relacionado no valor do asfalto, pode ser citado como um fator externo que seria capaz de prejudicar o desempenho da Companhia. A atividade da Companhia goza de um risco estrutural intrínseco ao negócio, passível de influências da economia brasileira.

##### Risco de taxas de juros e inflação

Esse risco advém de a possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as suas despesas financeiras relativas a Empréstimos e financiamentos, ou reduzir o ganho com suas aplicações financeiras. A Companhia monitora continuamente a volatilidade das taxas de mercado.

##### Risco de preço e valor de mercado

A presente estrutura tarifária cobrada nas 3 (três) praças de pedágio é regulada pelo Poder Concedente (ANTT) que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Notas Explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias  
Período findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### Risco regulatório

As atividades da Companhia, assim como de suas concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANTT. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

Quanto a eventos provocados pela natureza, entendemos que o trajeto da rodovia, apresenta riscos ao andamento dos trabalhos de reforma e ampliação. Importa ressaltar, por outro lado, que a Companhia se encontra coberta com apólice de seguros para todos os efeitos.

A geração de caixa futura da Companhia demonstra ser compatível com a necessidade de investimentos previstos no PER. Consideramos que a Companhia tem a efetiva capacidade de honrar seus compromissos de investimentos previstos.

#### Gestão de capital

A Companhia controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Para manter ajustada esta estrutura, a Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos, emissão de Notas Promissórias.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos e financiamentos líquidos de caixa e equivalentes de caixa.

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Dívidas totais (Notas explicativas 7 e 8 parcial)	154.727	175.753
(-) Caixas, bloqueio judicial e equivalentes de caixa (NE 3 e 12)	<u>(12.148)</u>	<u>(14.132)</u>
Dívida líquida	142.679	161.621
Patrimônio líquido	20.371	28.334
Total do capital	<u><u>163.050</u></u>	<u><u>189.955</u></u>
Índice de alavancagem financeira - %	<u>87,51%</u>	<u>85,08%</u>